



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 26 de setembro de 2025

ANO LVIII Nº 14.088

## Seções

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>1</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO</b>	<b>3</b>
Secretaria Executiva de Administração	3
Compras	3
Recursos Humanos	3
Concursos Públicos	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>9</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>16</b>
Gerência de Arrecadação	16
<b>PROCURADORIA GERAL</b>	<b>17</b>
<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>18</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>18</b>
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social	26
CODEPAC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba	29
<b>ASSOCIAÇÕES</b>	<b>29</b>

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 20.769, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 221.800,00, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

### DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total de R\$ 221.800,00 (duzentos e vinte e um mil e oitocentos reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

1)	07014	1213100062303	FR	01	C. Aplicação	11000	319005	R\$	2.000,00
2)	07014	1213100062303	FR	01	C. Aplicação	11000	319016	R\$	8.000,00
3)	07014	1213100062303	FR	01	C. Aplicação	11000	319113	R\$	5.000,00
4)	07014	1213100062303	FR	01	C. Aplicação	11000	339046	R\$	4.000,00
5)	09011	0812200122385	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	30.000,00
6)	14011	1030300102609	FR	01	C. Aplicação	31000	339039	R\$	150.000,00
7)	19011	2781300202172	FR	01	C. Aplicação	11000	339048	R\$	22.800,00

Para as dotações:

1)	07014	1213100062303	FR	01	C. Aplicação	11000	319013	R\$	19.000,00
2)	09011	0812200122385	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	r\$	30.000,00
3)	14011	1030300102609	FR	01	C. Aplicação	31000	339030	R\$	150.000,00
4)	19011	2781300202172	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	22.800,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

### COMUNICADO

#### Pregão Presencial nº 01/2025

Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, através de equipamentos de controle de velocidade, restrição veicular com classificação de veículos e de vídeo captura e o processamento das infrações de trânsito

Em razão da necessidade de revisão do referido procedimento licitatório, com fundamento da prerrogativa da Administração Pública em seu poder de rever seus atos, fica ANULADO o edital do Pregão Presencial nº 01/2025, abrindo-se o prazo de recurso de 03 (três) dias úteis.

Piracicaba, 26 de setembro de 2025.

ODAIR LUIZ DE MELO  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025

Execução de Obras para Construção de Muro de Divisa da EMEI Prof. Dr. Elias Boaventura

Comunicamos que, conforme parecer jurídico nº 998/2025 de fls.558 a 564, acatado pelo Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, foi dado PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa TIAGO GOMES MEDEIROS, sendo revista a decisão do pregoeiro, possibilitando a juntada dos documentos atinentes à situação preexistente.

Piracicaba, 25 de setembro de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Pregoeiro

### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2025

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Proteção individual (EPI).  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/10/2025, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/10/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de setembro de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe de Setor

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2025

OBJETO: Aquisição de longarinas.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/10/2025, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/10/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de setembro de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi  
Chefe de Divisão

### COMUNICADO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC Nº 042392/2025

Dispensa de Licitação para Prestação de serviços de Home Care, com equipe multidisciplinar especializada para reabilitação neurológica, em atendimento a Mandado Judicial

Comunicamos que, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer da Procuradoria Geral nº 969/2025, o procedimento acima descrito será REVOGADO.

Diante do exposto, publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: [licitacoes@piracicaba.sp.gov.br](mailto:licitacoes@piracicaba.sp.gov.br)

Piracicaba, 25 de setembro de 2025.

Larissa Palomo Monferdini  
Chefe de Setor

Recursos Humanos

#### EXPEDIENTE DO DIA 26 de Setembro de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**EXONERANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). JULIANA ESTEVAM ROMBALDO DA SILVA, RG 432298034, em 13/03/2026, das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FG, referência 15-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). SILVANA DE OLIVEIRA PORTUGAL MOTTA, RG 328299194, para exercer o cargo efetivo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). TACIANE ROBERTA FERNANDES MARTINS, RG 449232244, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). THIAGO ANDRIOLLI ROBERTO, RG 22964779848, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, referência 11-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### EXPEDIENTE DO DIA 26 de Setembro de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**EXONERANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR, RG 449578781, em 25/09/2025, das atribuições inerentes à Função Gratificada de GESTOR DE UNIDADE-FG, referência 16-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXONERANDO** com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). LUCIANA CANETTO FERNANDES, RG 200781212, em 23/09/2025, do cargo que exerce em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO-COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR, RG 449578781, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO-COMISSÃO, referência C-5, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ANEXO: 5

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Luciana Canetto Fernandes,  
residente à Rua Pasqual Guerrero,  
nº 145, complemento -, na cidade de  
Piracicaba, nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego  
de Secretaria Executiva da Saúde, junto à  
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

01 Caminhonete MMC/1200 Triton 3.2 D,  
placa EAZ 6857, modelo 2010, prata

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 25 de setembro de 2025

Assinatura  
Assinatura

ANEXO II

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

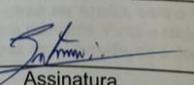
Eu, GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR,  
residente à Rua MOYSES DE CASTRO,  
nº 100, complemento -, na cidade de  
PIRACICABA, nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego  
de SECRETÁRIO EXECUTIVO, junto à  
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- CASA RUA MOYSES DE CASTRO, 100 - FINANCIADA  
- FORD FIESTA PRATA - 2017

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 25 de SETEMBRO de 2025.

  
Assinatura

## Concursos Públicos

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Acúmulo ilícito de cargo - (que fica(m) considerado(s) desclassificado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), por inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretando a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------

588º	G	CRISTINA SASSILOTO LOPES FERRAZ
------	---	---------------------------------

Piracicaba, Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------

41º	G	WALIFE MOURA OLIVEIRA
-----	---	-----------------------

42º	G	JOICY OLIVEIRA ROLIM
-----	---	----------------------

Piracicaba, Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2024, no cargo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------

64º	G	ANTONIO AUGUSTO SEGA PARISE
-----	---	-----------------------------

Piracicaba, Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------

662º	G	PAMELA CAROLINE DE OLIVEIRA
------	---	-----------------------------

664º	G	MARILZA DE ANDRADE PALMIERI
------	---	-----------------------------

665º	G	ROSANIA PEREIRA COELHO
------	---	------------------------

Piracicaba, Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------

269º	G	JOAO LUIS DE SOUZA CARNEIRO
------	---	-----------------------------

Piracicaba, Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 02/10/2025, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino médio completo na modalidade normal (Magistério) com formação em Educação Infantil; ou Curso Normal Superior com formação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com formação em Educação Infantil.
- Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------

693º	Geral	CLEDIOMARCIA ALVES ANIBAL
------	-------	---------------------------

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 02/10/2025, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino Médio Completo e conhecimento prático em processador de texto, planilha eletrônica e gerenciador de banco de dados

Cargo: SECRETÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
43º	Geral DAYANE BIANCA SEGURO
44º	Geral FELIPE DE GOIS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2024, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 02/10/2025, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino Médio Completo

Cargo: ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
65º	Geral JAMILE ALLEONI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 02/10/2025, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino Médio Completo

Cargo: AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
666º	Geral NICOLE TESSARINI PEREIRA
667º	Geral MONIQUE DE CASSIA GOMES TAVEIS - CONVOCADO EM DOM DE 29/06/2023 COMO 54º AFRODESCENDENTE
668º	Geral ALEXANDRA CARDOZO TEIXEIRA
669º	Geral ANA SUELY MARQUES DA SILVA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 02/10/2025, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino Fundamental Completo

Cargo: ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
271º	Geral ANA CAROLINA DIAS CARDOSO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
- Gerência de Recursos Humanos -  
- Concurso Público -

**Edital 03/2024**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba – S.P., em cumprimento à Sentença da Ação Civil da 2ª Vara Federal da Comarca de Piracicaba referente ao processo 5001846-11.2024.4.03.6109, representado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, faz saber que, fica extinto do Edital 03/2024 o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Os candidatos inscritos para o referido cargo terão o prazo entre 01/10 a 17/10 do corrente ano para acessar a área do candidato da Vunesp e solicitar a devolução da taxa de inscrição.

Helio Donizete Zanatta  
Prefeito Municipal de Piracicaba  
Piracicaba, 26 de setembro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2025**

Contratação de Serviços Especializados em Manutenção Preventiva e Corretiva em Sistemas de Alarme de Incêndio.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	CR SEG ENGENHARIA LTDA	R\$ 144.000,0000

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Secretário Municipal de Cultura

**RESPEITE  
OS SINAIS  
DE TRÂNSITO**



Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas.

Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente atropelamentos.

Página: 44

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Processo Eletrônico nº 128.695/2025**

**Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Cultura**  
**Objeto: Contratação de apresentação musical da cantora Lydia Moises, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2025 no horário das 16h00 às 17h00, para realização do evento Marcha para Jesus.**  
**Contratada: NEW FACTORY MUSIC PRODUcoes ARTISTICAS LTDA – CNPJ: 55.742.596/0001-97**  
**Valor contratado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**  
**Prazo: até a data da apresentação**  
**Fundamento: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Parecer Jurídico nº 1.020/2025.**

**Com fundamento no Parecer Jurídico nº 1.020/2025 da Procuradoria-Geral do Município de Piracicaba, pautado na documentação constante no referido processo administrativo e em concordância com a aprovação jurídica realizada, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada na inexigibilidade de licitação.**

**CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME**  
**Secretário Municipal de Cultura**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/128695 e o código 009G2KML.



## Assinaturas do documento

"Extrato Inexigibilidade de licitação"



Código para verificação: **009G2KML**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME** (CPF: **\*\*\*.217.888-\*\***) em 26/09/2025 às 08:39:21 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:33:45 e válido até 16/07/2028 - 10:33:45.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/128695** e o código **009G2KML** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde  
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21  
Processo: 131.097/2025  
Objeto: Aquisição de OPM's (órteses, próteses e meios de locomoção sob medida) para atender Mandado Judicial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	METALPLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.950,00	26/09/2025

Piracicaba, 26 de setembro de 2025.

Dr. Sergio J. D. Pacheco Jr  
Secretaria Municipal de Saúde

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde  
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21  
Processo: 126.357/2025  
Objeto: Dispensa de Licitação Eletrônica para a aquisição imediata de medicamentos essenciais.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.503,00	26/09/2025

Piracicaba, 26 de setembro de 2025.

Dr. Sergio J. D. Pacheco Jr  
Secretaria Municipal de Saúde

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2025  
PROCESSO Nº 2025/26.763  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS E INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ARENDER MANDANDO JUDICIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	3.300	Uni	FRALDA GERIATRICA G - BIG FRAL	R\$ 2,80	R\$ 9.240,00
12	2.700	Uni	FRALDA GERIATRICA G - MODERATE ou SENSATY NOTURNA ou NATURAL MASTER	R\$ 2,74	R\$ 7.398,00
14	9.200	Uni	FRALDA GERIÁTRICA M - BIG FRAL	R\$ 2,47	R\$ 22.724,00
15	2.700	Uni	FRALDA GERIÁTRICA P - BIG FRAL	R\$ 2,50	R\$ 6.750,00
16	6.500	Uni	FRALDA GERIÁTRICA P/M - HIGIFRAL PANTS	R\$ 2,52	R\$ 16.380,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 62.492,00

Itens 10, 12, 14, 15 e 16 – CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que notifica que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal, a decisão de aplicar à empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, com sede à Estrada Boa Esperança, n.º 2.320, Bairro: Fundo Canoas – Rio do Sul/SC, C.N.P.J.: 00.802.002/0001-02, multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, e do item 11.3.2.2. do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 72.684/22 – Pregão Eletrônico nº 323/2022. Após emissão a guia de multa será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 26 de setembro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde



Ter um animal de estimação requer responsabilidade e cuidados com a saúde e o seu bem-estar.



**Guarda Responsável**  
Dicas para cuidar do seu animal corretamente



Todo animal requer cuidado especial com a saúde.



Realizado por:  
www.zoonoses.piracicaba.sp.gov.br

Digitally signed by SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR:26463011894  
Date: 2025.09.25 17:28:24 -03:00  
Reason: SIOPS  
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo	Município: Piracicaba
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b> <b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>4º Bimestre Julho e Agosto de 2025</b>	

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	861.284.000,00	861.284.000,00	564.926.513,39	65,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	213.654.000,00	213.654.000,00	154.840.233,41	72,47
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	82.425.000,00	82.425.000,00	51.886.014,97	62,95
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	428.717.000,00	428.717.000,00	262.187.281,14	61,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	136.488.000,00	136.488.000,00	96.012.983,87	70,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.100.955.000,00	1.100.955.000,00	766.493.353,30	69,62
Cota-Parte FPM	145.530.000,00	145.530.000,00	94.356.538,70	64,84
Cota-Parte ITR	7.295.000,00	7.295.000,00	640.619,07	8,78
Cota-Parte do IPVA	185.595.000,00	185.595.000,00	167.741.056,45	90,38
Cota-Parte do ICMS	757.855.000,00	757.855.000,00	500.154.406,67	66,00
Cota-Parte do IPI - Exportação	4.680.000,00	4.680.000,00	3.600.732,41	76,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>1.962.239.000,00</b>	<b>1.962.239.000,00</b>	<b>1.331.419.866,69</b>	<b>67,85</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	101.916.000,00	99.387.591,67	62.219.996,74	62,60	60.483.719,38	60,86	60.480.165,70	60,85	1.736.277,36
Despesas Correntes	101.904.000,00	99.175.121,73	62.009.526,80	62,53	60.483.719,38	60,99	60.480.165,70	60,98	1.525.807,42
Despesas de Capital	12.000,00	212.469,94	210.469,94	99,06	0,00	0,00	0,00	0,00	210.469,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	206.036.000,00	204.348.415,32	129.820.871,18	63,53	118.742.712,32	58,11	114.063.081,16	55,82	11.078.158,86
Despesas Correntes	206.017.800,00	204.345.315,32	129.820.871,18	63,53	118.742.712,32	58,11	114.063.081,16	55,82	11.078.158,86

Despesas de Capital	18.200,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.120.000,00	4.322.000,00	1.057.616,28	24,47	238.215,58	5,51	238.215,58	5,51	819.400,70
Despesas Correntes	4.114.000,00	4.321.000,00	1.057.616,28	24,48	238.215,58	5,51	238.215,58	5,51	819.400,70
Despesas de Capital	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	16.668.000,00	17.041.000,00	10.288.926,22	60,38	10.100.417,67	59,27	10.100.417,67	59,27	188.508,55
Despesas Correntes	16.668.000,00	17.041.000,00	10.288.926,22	60,38	10.100.417,67	59,27	10.100.417,67	59,27	188.508,55
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	88.000,00	86.000,00	22.671,58	26,36	9.681,58	11,26	9.681,58	11,26	12.990,00
Despesas Correntes	81.800,00	85.000,00	22.671,58	26,67	9.681,58	11,39	9.681,58	11,39	12.990,00
Despesas de Capital	6.200,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	146.714.000,00	147.457.619,42	114.596.686,54	77,71	78.516.366,25	53,25	78.360.551,00	53,14	36.080.320,29
Despesas Correntes	146.386.500,00	144.091.957,66	111.365.910,46	77,29	75.935.882,91	52,70	75.780.067,66	52,59	35.430.027,55
Despesas de Capital	327.500,00	3.365.661,76	3.230.776,08	95,99	2.580.483,34	76,67	2.580.483,34	76,67	650.292,74
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	475.542.000,00	472.642.626,41	318.006.768,54	67,28	268.091.112,78	56,72	263.252.112,69	55,70	49.915.655,76

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	318.006.768,54	268.091.112,78	263.252.112,69
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	318.006.768,54	268.091.112,78	263.252.112,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			199.712.980,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	118.293.788,54	68.378.132,78	63.539.132,69
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,88	20,13	19,77

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	199.712.980,00	268.091.112,78	68.378.132,78	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	275.587.090,02	409.212.229,12	133.625.139,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.625.139,10
Empenhos de 2023	237.383.368,76	378.167.296,21	140.783.927,45	13.557.718,10	10.678.527,29	0,00	0,00	13.557.718,10	0,00	151.462.454,74
Empenhos de 2022	218.651.783,95	312.492.959,24	93.841.175,29	6.753.580,87	3.961.104,09	0,00	5.650.187,08	1.025.980,77	77.413,02	97.724.866,36
Empenhos de 2021	187.809.796,11	277.471.871,05	89.662.074,94	6.162.569,64	3.593.672,08	0,00	4.809.918,97	1.116.506,48	236.144,19	93.019.602,83
Empenhos de 2020	159.074.908,08	268.048.762,16	108.973.854,08	5.901.284,31	5.901.284,31	0,00	5.074.394,18	769.636,49	57.253,64	114.817.884,75
Empenhos de 2019	154.900.823,36	268.357.343,43	113.456.520,07	10.746.903,19	8.063.713,30	0,00	7.089.240,95	292.683,17	3.364.979,07	118.155.254,30
Empenhos de 2018	140.644.002,97	255.556.338,45	114.912.335,48	9.338.641,81	9.338.641,81	0,00	3.791.699,49	204.000,00	5.342.942,32	118.908.034,97
Empenhos de 2017	132.115.749,39	254.028.448,24	121.912.698,85	9.635.111,15	10.538.726,88	0,00	7.924.315,04	960,00	1.709.836,11	130.741.589,62
Empenhos de 2016	127.592.746,25	242.905.822,19	115.313.075,94	2.806.820,98	0,00	0,00	2.743.559,10	0,00	63.261,88	115.249.814,06
Empenhos de 2015	116.086.560,20	218.374.002,79	102.287.442,59	4.862.609,78	7.643.961,27	0,00	4.483.693,95	0,00	378.915,83	109.552.488,03
Empenhos de 2014	107.385.050,98	185.975.145,91	78.590.094,93	3.693.684,73	4.497.078,59	0,00	3.123.337,31	0,00	570.347,42	82.516.826,10
Empenhos de 2013	103.516.945,30	160.836.141,60	57.319.196,30	2.761.173,80	0,00	0,00	2.013.928,77	0,00	747.245,03	56.571.951,27

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	272.148.000,00	272.148.000,00	236.416.484,51	86,87
Provenientes da União	184.533.000,00	184.533.000,00	150.423.247,37	81,52
Provenientes dos Estados	86.415.000,00	86.415.000,00	85.463.165,94	98,90

Provenientes de Outros Municípios	1.200.000,00	1.200.000,00	530.071,20	44,17
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	272.148.000,00	272.148.000,00	236.416.484,51	86,87

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	40.325.000,00	84.890.434,76	46.730.509,24	55,05	31.650.758,51	37,28	31.623.130,91	37,25	15.079.750,73
Despesas Correntes	40.318.700,00	80.072.925,33	42.835.937,59	53,50	30.490.428,38	38,08	30.462.800,78	38,04	12.345.509,21
Despesas de Capital	6.300,00	4.817.509,43	3.894.571,65	80,84	1.160.330,13	24,09	1.160.330,13	24,09	2.734.241,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	226.220.000,00	297.464.991,74	239.121.581,48	80,39	199.041.875,89	66,91	191.552.170,27	64,39	40.079.705,59
Despesas Correntes	226.194.900,00	295.614.693,71	239.121.581,48	80,89	199.041.875,89	67,33	191.552.170,27	64,80	40.079.705,59
Despesas de Capital	25.100,00	1.850.298,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	3.554.000,00	8.860.815,38	780.960,93	8,81	699.132,23	7,89	699.132,23	7,89	81.828,70
Despesas Correntes	3.554.000,00	8.860.815,38	780.960,93	8,81	699.132,23	7,89	699.132,23	7,89	81.828,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	10.000,00	2.133.123,72	2.124.123,72	99,58	2.005.655,39	94,02	2.005.655,39	94,02	118.468,33
Despesas Correntes	8.000,00	2.131.123,72	2.124.123,72	99,67	2.005.655,39	94,11	2.005.655,39	94,11	118.468,33
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.009.000,00	4.912.456,41	2.536.027,44	51,62	809.338,24	16,48	809.338,24	16,48	1.726.689,20
Despesas Correntes	2.008.800,00	4.912.256,41	2.536.027,44	51,63	809.338,24	16,48	809.338,24	16,48	1.726.689,20
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	30.000,00	765.899,56	233.939,83	30,54	9.417,95	1,23	9.417,95	1,23	224.521,88
Despesas Correntes	27.600,00	558.050,68	28.490,95	5,11	9.417,95	1,69	9.417,95	1,69	19.073,00
Despesas de Capital	2.400,00	207.848,88	205.448,88	98,85	0,00	0,00	0,00	0,00	205.448,88
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	272.148.000,00	399.027.721,57	291.527.142,64	73,06	234.216.178,21	58,70	226.698.844,99	56,81	57.310.964,43

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	142.241.000,00	184.278.026,43	108.950.505,98	59,12	92.134.477,89	50,00	92.103.296,61	49,98	16.816.028,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	432.256.000,00	501.813.407,06	368.942.452,66	73,52	317.784.588,21	63,33	305.615.251,43	60,90	51.157.864,45
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	7.674.000,00	13.182.815,38	1.838.577,21	13,95	937.347,81	7,11	937.347,81	7,11	901.229,40

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	16.678.000,00	19.174.123,72	12.413.049,94	64,74	12.106.073,06	63,14	12.106.073,06	63,14	306.976,88
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.097.000,00	4.998.456,41	2.558.699,02	51,19	819.019,82	16,39	819.019,82	16,39	1.739.679,20
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	146.744.000,00	148.223.518,98	114.830.626,37	77,47	78.525.784,20	52,98	78.369.968,95	52,87	36.304.842,17
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	747.690.000,00	871.670.347,98	609.533.911,18	69,93	502.307.290,99	57,63	489.950.957,68	56,21	107.226.620,19
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	272.148.000,00	399.027.721,57	261.126.596,20	65,44	214.883.015,08	53,85	207.365.681,86	51,97	46.243.581,12
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	475.542.000,00	472.642.626,41	348.407.314,98	73,71	287.424.275,91	60,81	282.585.275,82	59,79	60.983.039,07

FONTE: SIOPS, Piracicaba

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### Justificativa:

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025**

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos para Atender Mandados Judiciais.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
1	FRACASSADO	-
2	FRACASSADO	-
3	FRACASSADO	-
4	ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS	0,28
5	DROGARIA SANTA MONICA LTDA.	1,3418
6	FRACASSADO	-
7	DROGARIA SANTA MONICA LTDA.	2,2080
8	FRACASSADO	-
9	DROGARIA SANTA MONICA LTDA.	3,21
10	FRACASSADO	-
11	FRACASSADO	-
12	FRACASSADO	-
13	DROGARIA SANTA MONICA LTDA.	2,94
14	DROGARIA SANTA MONICA LTDA.	56,98

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2025**

Aquisição de Estesiômetros.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 269,9900

SÉRGIO JOSE DIAS PACHECO JÚNIOR  
Secretário Municipal de Saúde**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2025**

Aquisição de Material Odontológico.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	FRACASSADO	-
02	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 1,07

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde**SERVIÇO DE  
INFORMAÇÕES  
À POPULAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS**

Gerência de Arrecadação

**Divisão de Lançamento e Fiscalização****EDITAL DE COMUNICADO DO CREDENCIAMENTO DE OFICIO NO DET Nº 23/2025**

Considerando que nos termos do Artigo 410D da Lei Complementar nº 224/2008, a Secretaria Municipal de Finanças realizou o credenciamento de ofício, no DET. Considerando que o credenciamento de ofício será comunicado ao sujeito passivo ou seu representante por Edital publicado no Diário Oficial do Município. Pelo presente Edital, ficam comunicados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) acerca do credenciamento no Domicílio Eletrônico Tributário – DET - realizado de ofício pela Fiscalização Tributária.

Piracicaba, 23 de setembro de 2025.

CONTRIBUENTES	PROCESSO Nº
FCP COMERCIO DE PESCADOS LTDA	26296/2025

**Divisão de Lançamento e Fiscalização****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 51/2025**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributária, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário e Contribuintes. O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA até que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 23 de setembro de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
NENZA DE SOUZA RIBEIRO ME	81825/2025
INDAIA SEVE SUPERMERCADO LTDA	30484/2025
MADU BAR, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	112228/2025
ANDERSON DA SILVA PROMOÇÃO DE VENDAS	100960/2024

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 81/ 2025**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 5645/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 23/09/2025: Auto de Infração Nº 83268.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23/09/2025

CONTRIBUINTE:  
E A DA SILVA SOLUÇÕES LTDA  
RUA/AVN RUA DOUTOR PAULO PINTO, 2133 - BAIRRO VILA INDEPENDÊNCIA - PIRACICABA - SP  
CEP 13418-050 - CNPJ 34.864.828/0001-00 - CPD 653187 - OS 1575/2025

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 82/ 2025**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 128178/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 25/09/2025: Auto de Infração Nº 83273.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25/09/2025

CONTRIBUINTE:  
JERLEM CRISTINA FARIA  
RUA/AVN AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 1699 - BAIRRO ALTO - PIRACICABA - SP CEP 13419-155 - CNPJ 30.773.252/0001-14 - CPD 658676 - OS 5226/2025  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio/1/1>

**Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:**

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE  
ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC  
DATA VALOR RECEBIDO  
26/9/2025 R\$ 21.444,58

PAB-PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA  
DATA VALOR RECEBIDO  
22/9/2025 R\$ 16.800,00  
24/9/2025 R\$ 33.056,00

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA  
FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO  
DATA VALOR RECEBIDO  
25/9/2025 R\$ 130.655,59

#### Divisão de Lançamento e Fiscalização

#### EXPEDIENTE DO DIA 25/09/2025 ABERTURA DE PROCESSO DE MONITORAMENTO FAZENDÁRIO ESPECÍFICO

Considerando que todos os contribuintes inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ com atividade exercida no Município serão obrigatoriamente inscritos no Cadastro Mobiliário de Contribuintes.

Considerando que a inscrição no Cadastro Fiscal será efetivada com base em declarações prestadas pelo contribuinte ou em levantamentos efetuados pelos servidores fazendários nos termos do Art. 377 da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Comunicamos a expedição da Inscrição Municipal Tributária no Cadastro Mobiliário de Contribuintes através da abertura do Processo de Monitoramento Fazendário Específico:

RAZAO SOCIAL	CNPJ	PROCESSO
JENIFER CRISTINA CEZARIO DOS SANTOS	56.9297870001-25	120997/2025
JAIRO MACHADO SANTOS	59.478.257/0001-04	121332/2025

#### EXPEDIENTE 26 09 2025

Protocolo	Assunto	Interessado	Despacho
119.978/2024	Remissão Imobiliária	Hermogenes Wolffe	INDEFERIDO
71.280/2025	Remissão Imobiliária	Valdeci Nascimento de Lacerda Vicente	DEFERIDO
71.760/2025	Remissão Imobiliária	Antenor Zangerolami	INDEFERIDO
77.262/2025	Remissão Imobiliária	Tatielle Costa Lima	DEFERIDO
87.763/2025	Remissão Imobiliária	Maria de Oliveira Silva	DEFERIDO

## PROCURADORIA GERAL

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo Administrativo Eletrônico nº 90.602/2025

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Saúde.  
Contratada: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 01.645.409/0003-90.  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para fornecimento parcelado de insumos para bomba de insulina.  
Valor Total: R\$ 82.595,00 (oitenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais).  
Prazo Contratual: até 31/12/2025.  
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 1.073/2025.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexistência de licitação.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

**Contratada: 2B DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ nº 19.555.146/0001-21 (EDUCAÇÃO)**  
Código Licitação nº 2025.000.092.463  
Código Ajuste nº 2025.000.000.870  
Contrato nº 0954/2025  
Proc. Digital nº 2024/151.287  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 55/2025 – Ata de Registro de Preços nº 227/2025 (válida até 05/08/2026).  
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais diversos.  
Valor: R\$ 21.495,49 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos).  
Prazo: 31/12/2025.  
Data: 22/09/2025.

**Contratada: PONTO OTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE OTICA LTDA. – CNPJ nº 35.499.581/0001-32 (ADMGOV)**  
Código Licitação nº 2025.070.002.472  
Código Ajuste nº 2025.000.000.871  
Contrato nº 0958/2025  
Proc. Digital nº 2024/134.835  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2025.  
Objeto: Fornecimento parcelado de óculos completo sendo: lentes de visão e armações, com estojo e flanelas.  
Valor: R\$ 142.068,03 (cento e quarenta e dois mil, sessenta e oito reais e três centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.  
Data: 25/09/2025.

**Contratada: MP COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 07.499.258/0001-23 (SAÚDE)**  
Contrato nº 0959/2025  
Proc. Digital nº 2025/106.123  
Dispensa de Licitação: Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 1.060/2025.  
Objeto: Aquisição de material hospitalar ou ambulatorial.  
Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).  
Prazo: Até a entrega definitiva.  
Data: 25/09/2025.

**Contratada: PORTO REAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 47.597.671/0001-45 (SAÚDE)**  
Contrato nº 0960/2025.  
Proc. Digital nº 2025/112.710.  
Adesão à Atas de Registro de Preços nº 06/2025 – CINDESP (válida até 02 de abril de 2026).  
Objeto: Aquisição de medicamentos.  
Valor: R\$ 1.657.500,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete reais e quinhentos reais).  
Prazo: 31/12/2025.  
Data: 25/09/2025.

**Contratada: CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 44.624.502/0001-69 (SAÚDE)**  
 Contrato nº 0962/2025.  
 Proc. Digital nº 2025/112.710.  
 Adesão à Atas de Registro de Preços nº 03/2025 – CINDISP (válida até 02 de abril de 2026).  
 Objeto: Aquisição de medicamentos.  
 Valor: R\$ 424.850,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).  
 Prazo: 31/12/2025.  
 Data: 25/09/2025.

**Contratada: VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 52.672.952/0001-55 (SAÚDE)**  
 Contrato nº 0963/2025.  
 Proc. Digital nº 2025/112.710.  
 Adesão à Atas de Registro de Preços nº 07/2025 – CINDISP (válida até 02 de abril de 2026).  
 Objeto: Aquisição de medicamentos.  
 Valor: R\$ 240.741,00 (duzentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e um reais).  
 Prazo: 31/12/2025.  
 Data: 25/09/2025.

**Contratada: INTHERA-VITA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL LTDA. – CNPJ nº 27.518.006/0001-01 (SAÚDE)**  
 Código Licitação nº 2025.000.002.463  
 Código Ajuste nº 2025.000.000.872  
 Contrato nº 0965/2025.  
 Proc. Digital: nº 2025/7.642.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 38/2025.  
 Objeto: Prestação de serviços de sessões de terapia intensiva Therasuit e manutenção terapêutica pelo conceito Bobath para atender mandado judicial.  
 Valor: R\$ 83.640,00 (oitenta e três mil, seiscentos e quarenta reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 25/09/2025.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: JN EMPREENDIMENTOS, TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI. – CNPJ nº 30.234.577/0001-29 (SELAM)**  
 Código Licitação nº 2022.000.002.295  
 Código Ajuste nº 2022.000.000.869  
 Contrato nº 1102/2022.  
 Proc. Admin.: nº 22.207/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 161/2022.  
 Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais para o desenvolvimento dos serviços inerentes ao funcionamento e manutenção de próprios municipais ligados a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.  
 Valor: R\$ 479.137,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, cento e trinta e sete reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 08/08/2022

**DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**  
 Código Aditivo nº 2025.000.000.351.  
 Aditivo nº 1.102/2022 - 3.  
 Valor Atualizado: R\$ 149.787,40 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).  
 Prazo: até 31 de dezembro de 2025.  
 Data: 12/09/2025.

**Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e CDC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A – CNPJ nº 18.394.228/0001-79 (ADMGOV)**  
 Processo Digital nº 2025/136.126.  
 Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.  
 Objeto: Desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos, financiamentos e empréstimo rotativo de cartão de crédito a servidores ativos do Município.  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Valor: Sem ônus.  
 Data: 25/09/2025.

**Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTÓVÃO COLOMBO. – CNPJ nº 54.404.603/0001-88 (Secretarias Municipais de Finanças e de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos)**  
 Proc. Administrativo: nº 75.522/2016.  
 Objeto: Executar obras de tratamento/acondicionamento acústico, podendo ser realizados shows e eventos musicais no estabelecimento, desde que respeitados os limites máximos de emissão sonora fixados pela legislação aplicável, até a completa execução das medidas de isolamento acústico do imóvel.  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 22/09/2025.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 012/2025  
 PROCESSO Nº 2025/013050

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - ASSESSORIA/PROCURADORIA JURÍDICA E A ATUAÇÃO NA LEI Nº 14.133/2021 Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos, especialmente o Parecer nº 211/2025/PJ/TAC, e com fundamento no art. 74, inc. III, alínea “j”, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025 à ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrito no CNPJ 86.781.069/0001-15, no valor de R\$ 31.833,00 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e três reais).  
 Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, data da assinatura eletrônica.

Ronald Pereira da Silva  
 Presidente do SEMAE

## PODER LEGISLATIVO

### Termo de Extinção Contratual Amigável

Contrato nº 51/2025  
 Pregão Eletrônico nº 90.025/2025  
 Processo nº 145.2025.1.27

Câmara Municipal de Piracicaba, estabelecida à Rua Alferes José Caetano, 834, Centro, Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ nº 51.327.708/0001-92, neste ato representada pelo Senhor Presidente Rerlison Teixeira de Rezende, resolve EXTINGUIR CONSENSUALMENTE, com base no artigo 138, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Contrato nº 27/2025, firmado com a empresa COMUNIQUE ACESSIBILIDADE LTDA, tendo como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de interpretação de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), nos seguintes termos:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente extinção é levada a efeito por ato consensual da Câmara Municipal de Piracicaba e a empresa contratada, em virtude da manifestação dos gestores do Contrato que entendem que a empresa agiu de boa-fé, a mesma demonstrou a tentativa de contratação de profissionais que atendessem a demanda da Casa, bem como se dispôs a honrar as cláusulas contratuais até que a Câmara conseguisse uma nova empresa para prestar os serviços.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão consensual, ora levada a efeito, não acarretou sanções, tendo em vista que a os gestores entenderam não haver prejuízo à Câmara, uma vez que havia empresas remanescentes do Pregão Eletrônico a serem convocadas e a empresa Comunique se dispôs a cumprir o contratado até que a próxima empresa fosse convocada.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA

Este termo dá por extinto jurídica e administrativamente o CONTRATO Nº 51/2025, nas condições expressas, independentemente da apuração de eventuais débitos e respectiva cobrança, pelos meios administrativos e judiciais cabíveis, a partir de 29 de setembro de 2025, conforme documento apresentado pela empresa e aceito pelos gestores do contrato.

E nada mais havendo, o Senhor Rerlison Teixeira de Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba e o senhor Felipe de Jesus Sampaio assinam o presente instrumento, dando-se publicidade ao ato por meio da Imprensa Oficial.

Piracicaba, 25 de setembro de 2025.

Contratante  
 Rerlison Teixeira de Rezende  
 Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

Contratado  
 Felipe de Jesus Sampaio  
 Comunique Acessibilidade Ltda

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90035/2025  
 Objeto: Contratação da prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais.  
 Tipo: Maior Desconto  
 Início da Sessão Pública: dia 13/10/2025, às 09h

Plataforma Compras.gov: <https://www.gov.br/compras/pt-br>  
 Informações e Edital completo: (19) 3403-6561 ou através do site [www.camarapiracicaba.sp.gov.br](http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br)

Piracicaba, 25 de setembro de 2025

Victor Henrique da Rocha Silva  
 Pregoeiro

**PIRACICABA**  
 FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 51327708000192</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.142.806,72	3.114.011,16	3.160.977,21	5.324.797,31	3.417.799,92	3.491.142,07	3.423.462,90	3.814.321,40	3.589.160,76	4.787.544,56	3.764.624,32	3.606.212,98		44.636.861,31	
Pessoal Ativo	2.829.757,90	2.800.962,34	2.847.928,39	4.854.547,27	3.100.892,77	3.167.850,73	3.100.171,56	3.459.829,16	3.249.020,47	4.279.967,16	3.433.841,51	3.275.430,17		40.400.199,43	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.353.506,05	2.327.675,07	2.374.421,72	3.958.635,46	2.619.574,71	2.658.009,72	2.589.364,32	2.904.159,76	2.715.878,33	3.741.803,08	2.894.894,74	2.737.671,04		33.875.594,00	
Obrigações Patronais	476.251,85	473.287,27	473.506,67	895.911,81	481.318,06	509.841,01	510.807,24	555.669,40	533.142,14	538.164,08	538.946,77	537.759,13		6.524.605,43	
Pessoal Inativo e Pensionistas	313.048,82	313.048,82	313.048,82	470.250,04	316.907,15	323.291,34	323.291,34	354.492,24	340.140,29	507.577,40	330.782,81	330.782,81		4.236.661,88	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	258.376,94	258.376,94	258.376,94	388.242,22	262.235,27	268.619,46	268.619,46	294.353,18	282.512,23	421.469,20	281.486,32	281.486,32		3.524.154,48	
Pensões	54.671,88	54.671,88	54.671,88	82.007,82	54.671,88	54.671,88	54.671,88	60.139,06	57.628,06	86.108,20	49.296,49	49.296,49		712.507,40	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	98.242,65	98.242,65	98.242,65	195.816,70	102.338,93	108.723,12	111.286,65	124.206,05	117.213,56	122.076,11	117.434,46	117.265,59		1.411.089,12	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	98.242,65	98.242,65	98.242,65	195.816,70	102.338,93	108.723,12	111.286,65	124.206,05	117.213,56	122.076,11	117.434,46	117.265,59		1.411.089,12	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)															
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)															
Outras Deduções Constitucionais ou Legais															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.044.564,07	3.015.768,51	3.062.734,56	5.128.980,61	3.315.460,99	3.382.418,95	3.312.176,25	3.690.115,35	3.471.947,20	4.665.468,45	3.647.189,86	3.488.947,39		43.225.772,19	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURONACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 51327708000192</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.073.456.149,16	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	11.134.189,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	10.792.648,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	3.051.529.312,16	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	43.225.772,19	1,42
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	183.091.758,73	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	173.937.170,79	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	164.782.582,86	5,40

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 51327708000192</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 51327708000192</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
<b>Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)</b>	<b>Percentual</b>
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 51327708000192</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 51327708000192</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

## Lista de Assinaturas

<b>Assinatura: 1</b>
Digitally signed by JOSE ALEXANDRE PEREIRA:12376431808 Date: 2025.09.25 10:59:15 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP
<b>Assinatura: 2</b>
Digitally signed by EMILY GEANE NALINI DA SILVA:12416050680 Date: 2025.09.25 11:03:44 BRT Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP
<b>Assinatura: 3</b>
Digitally signed by RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE:25186320854 Date: 2025.09.25 11:06:20 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP
<b>Assinatura: 4</b>
<b>Assinatura: 5</b>
<b>Assinatura: 6</b>

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 29, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a aprovação da Minuta do Projeto de Lei do Programa de Transferência de Renda Municipal Desenvolve Pira.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 20.172, de 01 de outubro de 2024, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS),

**CONSIDERANDO** a reunião extraordinária realizada no dia 18 de setembro de 2025, e,

**CONSIDERANDO** a Ata nº 22 de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a Minuta do Projeto de Lei do Programa de Transferência de Renda Municipal Desenvolve Pira, do município de Piracicaba, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família.

**Art. 2º** – A referida reunião extraordinária do dia 18 de setembro de 2025 foi presidida pela 1º Secretária, Conforme Regimento Interno deste Conselho, Seção I – Das Reuniões da Plenária, Art. 30, §1º- Nos casos de ausência do(a) Presidente, o(a) mesmo(a) será substituído(a), respectivamente, pelo(a) Vice-Presidente, pelo(a) 1º Secretário(a) ou pelo(a) 2º Secretário(a), pela qual segue assinada.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rua: Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro – 13.400-270 - Piracicaba/SP  
Telefone: 34178800 - ramal 8830

**Página: 20**



**Maria Cecília Kerches de Menezes**  
**1º Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

Rua: Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro – 13.400-270 - Piracicaba/SP  
Telefone: 34178800 - ramal 8830

Peça do processo/documento PMP 2025/108945, materializada por: M.B.D.S em 26/09/2025 13:18 CPF: \*\*\*.250.738-\*\*

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARIA CECILIA KERCHES DE MENEZES.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/108945 e o código 84HYLX6V.



## Assinaturas do documento

"Resolução 29-2025 -Aprova Minuta PL Frente de Trabalho"



Código para verificação: **84HYLX6V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIA CECILIA KERCHES DE MENEZES** (CPF: \*\*\*.557.998-\*\*) em 26/09/2025 às 13:09:00 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/09/2025 - 13:08:39 e válido até 26/09/2028 - 13:08:39.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/108945** e o código **84HYLX6V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

## Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba

**ABERTURA DE PROCESSO DE TOMBAMENTO**

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - Codepac informa que, em reunião ordinária realizada dia 04 de julho de 2025, decidiu por unanimidade dos votos, conforme Ata e Livro de Presença, abrir processo de tombamento dos imóveis localizados na Rua Tiradentes, nº 373 e 399 – Centro. Esta decisão foi tomada visando à preservação do patrimônio histórico e cultural do município. O objeto de tombamento não poderá ser alterado, demolido, destruído ou mutilado, sem prévia autorização deste Conselho, sob as penas cominadas no Parágrafo 1º do artigo 19, da Lei Complementar nº 171 de 13 de abril de 2005.

SEDE ADMINISTRATIVA Avenida Dr. Maurice Allain, 454 – Casa 2 – Parque do Engenho Central – Nova Piracicaba – Piracicaba/SP Tel: (19) 3421-2289 e-mail: codepac@piracicaba.sp.gov.br Site: <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/codepac/>

**ASSOCIAÇÕES****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Diretoria da CORPORACÃO MUSICAL “UNIÃO OPERÁRIA”, inscrita no CNPJ 47.766.365/0001-95, associação civil, sem fins lucrativos, por meio desta convocação, representada por seu presidente José Paixão de Oliveira, convoca todos os seus associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 09 de outubro de 2025, nas dependências de sua sede social, situada à Rua Santo Antônio, nº 502, bairro Centro, Piracicaba/SP.

A assembleia ocorrerá em:

Primeira convocação: às 19h30, com a presença de metade mais um dos associados;

Segunda convocação: às 20h00, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

A pauta da reunião será a seguinte:

– Eleição/reeleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Piracicaba/SP, 26 de setembro de 2025.

JOSÉ PAIXÃO DE OLIVEIRA  
Presidente

*Nada que  
te faça sofrer é  
prova de amor.*



*Quebre o silêncio.  
DISQUE 153*

